

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 035 DE 11 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 035 DE 11 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, ocupante do cargo de Vereador Presidente, a concessão de meia (0,5) diária, no valor unitário de R\$ 277,27 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 277,27 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período do dia 12 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "1º ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, no auditório do Ministério Público do RN (MPRN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 11 de setembro de 2025.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 32215417

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/09/2025. EDIÇÃO 2238. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036 DE 11 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 036 DE 11 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora HERIKA CARLA MOTA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a concessão de meia (0,5) diária, no valor unitário de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período do dia 12 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "Iº ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, no auditório do Ministério Público do RN (MPRN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 11 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 10767286

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/09/2025. EDIÇÃO 2238. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 037 DE 11 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 037 DE 11 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora ANDRESSA ANTONELY DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a concessão de meia (0,5) diária, no valor unitário de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período do dia 12 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "Iº ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, no auditório do Ministério Público do RN (MPRN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 11 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 83844463

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/09/2025. EDIÇÃO 2238. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>